



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 – Fone/ Fax 015 3261 9600

PORTARIA 1.518, DE 26 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e diante dos fatos noticiados, objeto de apuração por meio do Processo SAAE 257/2015, Resolve: **SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** com fulcro no Artigo 213, Inciso III, alínea “a”, § 1º da Lei 135/12 o servidor **GILSON DE OLIVEIRA LARA**, matrícula 546, Agente de Manutenção.

Dê-se ciência ao servidor,
Dê-se ciência aos seus superiores hierárquicos acerca da medida preventiva.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 26 de maio de 2015.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 26 de maio de 2015.